



PORTARIA N.º 08/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA NERES.”

O Sr.º VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 81 da Lei Municipal nº 54/2018, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA NERES, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 372082, inscrita no CPF sob o n.º 388.975.981-53, efetiva no cargo de (AGENTE EDUCACIONAL) MERENDEIRAS (ASG), lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$: 1.653,14 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º 2023.04.08583P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 11 de Maio de 2023.

VILMAR PEREIRA
TURIBIO:832248661
87

Assinado de forma digital por
VILMAR PEREIRA
TURIBIO:83224866187
Dados: 2023.05.11 09:56:42 -03'00'

VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do Executivo do Previponte

Homologo:

KLEBER RODRIGUES
DE
SOUSA:80643647104

Assinado de forma digital por
KLEBER RODRIGUES DE
SOUSA:80643647104
Dados: 2023.05.11 10:08:03 -03'00'

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal